

OFICIO: GB/102/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO 109/2025

DATA: 07/05/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Senhoria que, em atenção ao Ofício nº 109/2025, a demanda apresentada foi devidamente encaminhada à **Secretaria Municipal de Planejamento**, a qual emitiu parecer técnico acerca das condições estruturais do ponto de ônibus mencionado.

Conforme consta no referido laudo técnico, foram identificadas inadequações que comprometem o conforto e a segurança dos usuários do transporte público. Diante disso, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Serviços Públicos** adotou providências imediatas, promovendo a interdição do local, conforme as recomendações constantes no documento anexo.

Nesse contexto, será promovida a reforma da estrutura com vistas a assegurar a continuidade do uso e fruição do espaço pela população, em condições adequadas de segurança e funcionalidade.

Ressaltamos que a Administração Municipal permanece empenhada em garantir a integridade dos cidadãos e a qualidade dos serviços públicos ofertados, priorizando ações preventivas e a pronta resolução das demandas apresentadas pela comunidade.

Reiteramos, por fim, nosso compromisso com uma gestão pública transparente, eficiente e participativa, pautada no diálogo e na cooperação institucional.

Certos de podermos continuar contando com a valorosa colaboração de Vossa Senhoria, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente.

JOAO
PEDRO
FONSECA:03
865501664
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Assinado digitalmente por JOAO
PEDRO FONSECA:03865501664
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03049033000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO
PEDRO FONSECA:03865501664
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.07 09:10:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Itamonte, 07 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.

**GABINETE E SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

PROTOCOLO

EM 07/05/25

Secretaria

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte**



OFÍCIO Nº 004/2025

ASSUNTO: Resposta ao LAUDO TÉCNICO: RISCO DE ESTRUTURA EM PONTO DE ÔNIBUS
DATA: 29/04/2025

Senhora Cível Lucía Ramos Lopes
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial
Avenida Engenheira.

Em resposta ao Laudo Técnico emitido no dia 24 de abril de 2025 referente ao ponto de ônibus localizado nas margens da Rodovia BR-354, em frente à Rua Francisco Abdias Guimarães, informamos que a interdição imediata do local já foi realizada, conforme recomendação técnica nº 1.

As demais ações recomendadas, como o corte da árvore que está em contato com o telhado e o desmanche completo da estrutura do ponto de ônibus, estão previstas para serem executadas em breve, conforme cronograma de trabalho da Secretaria.

Encusamos a esta comunicação fotos da área devidamente interditada para registro e comprovação da medida já adotada.



29/04/25
[Assinatura]

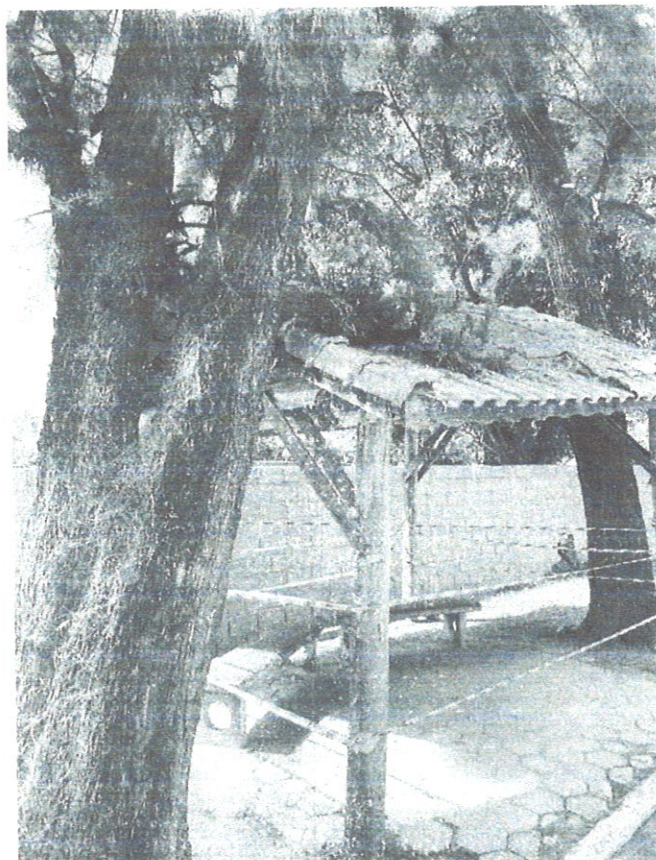


Imagem 1: Vista lateral esquerda do local interditado.



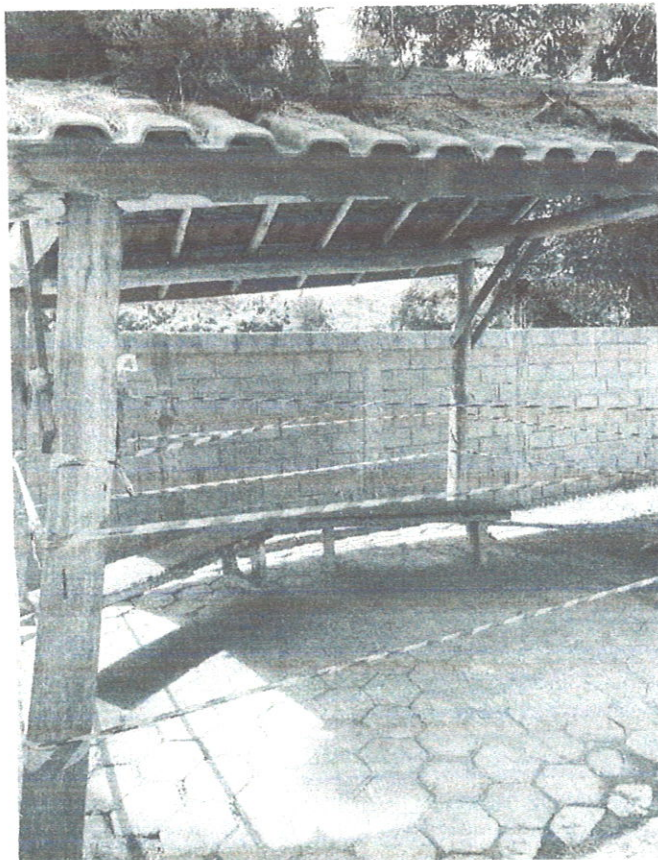


Imagem 3: Vista frontal do local interditado.

Atenciosamente,

Itamonte, 29 de abril de 2025.



JOSÉ RICARDO ALMADA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

